



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS
GERAIS
CONSELHO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**



DELIBERAÇÃO CPPG/CEPE/CEFET-MG Nº 32, DE 25 DE JUNHO DE 2024

Aprova a minuta do Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Automação e Sistemas do CEFET-MG.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, e considerando (i) as informações e os documentos que constam no processo nº 23062.047460/2023-77; e (ii) o que foi definido na 4ª reunião do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação do ano de 2024, ocorrida em 24 de maio de 2024,

DELIBERA:

Art. 1º *Fica aprovada* a minuta do Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Automação e Sistemas do CEFET-MG.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor nesta data.

Publique-se e cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 25/06/2024 15:20)

LAISE FERRAZ CORREIA
PRESIDENTE
CPPG (11.81.01)
Matrícula: 1671088

Processo Associado: 23062.047460/2023-77

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **32**, ano: **2024**, tipo: **DELIBERAÇÃO**, data de emissão: **25/06/2024** e o código de verificação: **207b3347be**